

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12.317/2024

Dispõe sobre a atualização dos membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – COMUSP – gestão 2023/2026, nomeados pelo Decreto nº 10.980/2023 de 20 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto nas Leis Municipais Nº 1004/2009 e Nº 1299/2013;

Considerando Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara PR – COMUSP;

Considerando Regimento interno da XIV Conferência Municipal de Saúde de Piraquara – PR;

Considerando resultado do processo eleitoral ocorrido na XIV Conferência Municipal de Saúde desta municipalidade através do qual foram eleitas as entidades integrantes deste colegiado para o próximo quadriênio (2023-2026);

Considerando os representantes dos segmentos devidamente habilitados na XIV Conferência Municipal de Saúde de Piraquara ocorrida no dia 26/11/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRAQUARA – COMUSP – gestão 2023/2026, conforme composição abaixo:

SEGMENTO REPRESENTATIVO USUÁRIO

01	Titular	Francisca Barros da Silva	Mohan – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase
02	Suplente	Shirley Terezinha Pereira e Silva	MOHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase
03	Titular	Neivo João Bertuzzi	Igreja Anglicana Tradicional do Brasil Diocese Thomas Becket
04	Suplente	Carla Menghini	AMAP - Associação das Mulheres Amigas de Piraquara
05	Titular	Silmara Ribas	Movimento Nacional das Cidadãs PositHIVas
06	Suplente	Eva Beatriz Gerake	Pastoral da Pessoa Idosa
07	Titular	Sônia Henriques de Oliveira	APAMEP - Aliança de Pastores e Ministros Evangélicos de Piraquara
08	Suplente	Osmar de Souza Silva	APAMEP - Aliança de Pastores e Ministros Evangélicos de Piraquara
09	Titular	Luiz Brandão Bastos	Conselho Local
10	Suplente	Dionísio Soares Batista	Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora
11	Titular	Tamires Gabriele Braga dos Santos de Freitas	APPF - Associação de Pais, Professores e Funcionários em Conselho Escolar
12	Suplente	Lourdes Frohlick Kolling	Rotary Club de Piraquara
13	Titular	Gleisson Robson da Silva Ferreira	Associação dos Moradores Conjunto Habitacional Madre Tereza de Calcutá
14	Suplente	Thiago da Silva Pereira	UPAM - União Piraquarense das Associações de Moradores
15	Titular	Osnei Fernandes Machado	Associação dos Moradores da Planta Suburbana
16	Suplente	Paulo Roberto Alves de Oliveira	Associação de Moradores do Bairro Santiago

SEGMENTO REPRESENTATIVO TRABALHADOR

01	Titular	Marleci de Oliveira Pontes	Servidor Público Municipal
02	Suplente	Marineide de Andrade Kluppel	Servidor Público Municipal
03	Titular	Josiane de Freitas	Servidor Público Municipal
04	Suplente	Andrea Sperka	Servidor Público Municipal
05	Titular	Julia Feldmann Uhry Reis	Servidor Público Municipal
06	Suplente	Louise Blanck Abbud	Servidor Público Municipal
07	Titular	Luciana Muhlenhoff Cardoso	Servidor Público Municipal
08	Suplente	Jacira Aparecida Alves	Servidor Público Municipal

SEGMENTO REPRESENTATIVO PRESTADOR DE SERVIÇOS

01	Titular	Marcos Paulo Colla	Hosp. de Dermatologia Sanitária do Paraná - HDSPR
02	Suplente	Maristela Zanella	Hosp. de Dermatologia Sanitária do Paraná - HDSPR
03	Titular	Alessandra Cordeiro Stabach Chemin	Ass. Amigos e Colaboradores San Julian
04	Suplente	Jane de Castro Andrade Gonçalves	Ass. Amigos e Colaboradores San Julian

SEGMENTO REPRESENTATIVO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

01	Titular	Rosângela A. Valentin Paula	Gestão
02	Suplente	Alice Costa Silva	Gestão
03	Titular	Fernanda Daher Sabatin Machado	Gestão
04	Suplente	Karla Renata Cepeda Alvares	Gestão

Art. 2º - De acordo com a dinâmica natural, as eventuais alterações de conselheiros, serão feitas através de Resolução do COMUSP com a obrigatória publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná;

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 10.980/2023 de 20 de março de 2023;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 17/04/2024.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Maio de 2024.